



PREFEITURA DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6067.2023/0031744-2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/CGM/2024

PROCESSO Nº 6067.2023/0031744-2

CONTRATO Nº 07/CGM/2024

CONTRATADA: V C DE JESUS SERVICOS DE SOLUCOES EMPRESARIAIS EM AR CONDICIONADO - CNPJ nº 39.867.664/0001-98

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de aparelho de ar-condicionado, incluindo mão-de-obra, fornecimento de peças, material de consumo, instrumental, máquinas e equipamentos necessários a execução do objeto, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (099422817).

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor atualizado do Contrato com negociação de valores, para atender ao Edifício Conde de Prates sito à Rua Líbero Badaró, 293 – 13º andar - Conjunto D.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE RESERVA Nº 87.781/2025 (SEI 143810464)

NOTA DE EMPENHO Nº 143.666/2025 (doc. 146035283)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 19º andar, Centro, São Paulo - SP neste instrumento representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, e a empresa **V C DE JESUS SERVICOS DE SOLUCOES EMPRESARIAIS EM AR CONDICIONADO**, CNPJ nº 39.867.664/0001-98, com sede na Rua Arthur Dove 240, Jardim Aurelio, CEP: 05857-220, São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. **EDLEUZA DA SILVA SANTOS**, RG: [REDACTED] e CPF nº [REDACTED].435.272 [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o **Contrato nº 07/CGM/2024**, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2023/0031744-2, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea b) e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21, do artigo 127 do Decreto Municipal nº 62.100/22, e nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 146025253, para consignarem o seguinte:

I - Fica reduzido o valor unitário por equipamento para R\$ 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), considerando a negociação de preços realizada com a contratada em doc. 143740004, resultando no valor mensal de R\$ 1.676,56 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e total anual de R\$ 20.118,72 (vinte mil cento e dezoito reais e setenta e dois centavos), considerando o cálculo de DEOF em doc. 145776412.

II - Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor do contrato atualizado antes da repactuação, com acréscimo de 10 (dez) equipamentos, totalizando 29 (vinte e nove) aparelhos de ar condicionado. O valor correspondente a porcentagem acrescida mensal é de R\$ 511,78 (quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos) e anual de R\$ 6.141,33 (seis mil cento e quarenta e um reais e trinta e três centavos). Dessa forma, o valor total mensal do contrato passa a ser R\$ 2.558,89 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 30.706,68 (trinta mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Considerando ainda, o valor de R\$ 4.913,06 (quatro mil novecentos e treze reais e seis centavos) destinado à aquisição de peças, se necessário.

III - O acréscimo corresponde a 08 (oito) equipamentos Split Hiwall de 24.000 BTUs e 02 (dois) equipamentos Split Hiwall de 36.000 BTUs, conforme as características constantes em doc. 145753146 pela fiscalização do ajuste.

IV – O local da prestação de serviços acrescido se dará no endereço da CGM - Controladoria Geral do Município, situada no Edifício Conde de Prates sito à Rua Líbero Badaró, 293 – 13º andar - Conjunto D.

V – As despesas para a execução do objeto onerarão as dotações orçamentárias nº 32.00.32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 do orçamento de 2025, obedecido o princípio da anualidade.

VI – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/CGM/2024, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade deste Termo de Aditamento, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de _____ de 2025.

THALITA ABDALA ARIS

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE

EDLEUZA DA SILVA SANTOS

Representante

**V C DE JESUS SERVICOS DE SOLUCOES EMPRESARIAIS EM AR CONDICIONADO
CONTRATADA**

1) Fabiana de Moraes Lemes

2) Jéssica Pereira Neves



EDLEUZA DA SILVA SANTOS
usuário externo - Cidadão
Em 14/11/2025, às 15:25.



Thalita Abdala Aris
Chefe de Gabinete
Em 17/11/2025, às 12:50.



Fabiana de Moraes Lemes
Coordenador(a) II
Em 17/11/2025, às 13:12.



Jessica Pereira Neves
Diretor(a) I - Substituto(a)
Em 17/11/2025, às 13:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146180256** e o código CRC **3D67E6AC**.
